

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Mauá, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.457, DE 16 DE OUTUBRO 2013

JOSÉ IVANIR PILATTI, Prefeito em exercício de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 47.901 de 29/05/2013 e considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura e da Procuradoria Jurídica do município, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Maria Loreni da Silva Gomes	554-1	Servente-Merendeira	04/05/1998 à 03/05/2003	04/10/2013 à 01/01/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/10/2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOHANNE PILATTI

Prefeito em exercício de Marmeiro